



MUNICÍPIO DE OURIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

Abertura de Procedimento de Elaboração do Plano de Intervenção em Espaço Rústico da Herdade da Torre Vã

MARCELO DAVID COELHO GUERREIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURIQUE:

TORNA PÚBLICO, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Ourique, na sua Reunião Ordinária Pública, realizada em 29/07/2019, deliberou, por unanimidade, dos membros presentes, determinar a abertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor, na modalidade específica de **Plano de Intervenção em Espaço Rústico (PIER) para a Herdade da Torre Vã**, tendo aprovado os **Termos de Referência**, que fundamentam a sua oportunidade e determinam os respetivos objetivos.

O Plano de Intervenção em Espaço Rústico da Herdade da Torre Vã abrange uma área de intervenção aproximada de 63,00ha e localiza-se na União de Freguesias de Panóias e Conceição, a 35 km do centro da Vila de Ourique, confinando a poente com o concelho de Odemira.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei 80/15, de 14 de maio, foi determinado um período de **15 dias úteis**, contado a partir do primeiro dia útil da publicação do presente Aviso no Diário da República, para formulação de sugestões ou apresentação de informações, por qualquer interessado, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do plano.

Durante o referido prazo, os interessados poderão consultar os **Termos de Referência** e demais documentação na página do município na Internet, em, www.cm-ourique.pt ou no “Serviço de Atendimento ao Público” do Município de Ourique, localizado no Edifício dos Paços do Município, sito na Av. 25 de abril, 26, em Ourique, durante o horário normal de expediente (9:00h -12h30m e 14:00h – 17h30m).

A formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações, deverão ser feitas por escrito, até ao termo do referido período, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Ourique e remetidas por endereço eletrónico geral@cmourique.pt por correio normal ou apresentadas presencialmente no local acima referidos.



MUNICÍPIO DE OURIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

Para o efeito, deverá ser utilizado impresso próprio, que poderá ser obtido no mesmo local, ou no sítio eletrónico do Município de Ourique.

Para constar se elaborou o presente Aviso que vai ser publicado no Diário da República, na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio da internet em: www.cm-ourique.pt

30 de julho de 2019

O Presidente da Câmara

Marcelo David Coelho Guerreiro